

A TRIBUTAÇÃO COMO INCENTIVO AO CONSERVADORISMO: uma análise dos efeitos da alíquota efetiva dos tributos sobre o lucro e da book-tax differences

RENATA NOGUEIRA BRAGA

Universidade Federal da Bahia-UFBA
renatans88@gmail.com

JOSÉ MARIA DIAS FILHO

Universidade Federal da Bahia-UFBA
zemariadias@uol.com.br

PEDRO HENRIQUE DE BARROS

USP - Universidade de São Paulo
phbarros@gmail.com

FINANÇAS: CONTABILIDADE FINANCEIRA E GERENCIAL

A TRIBUTAÇÃO COMO INCENTIVO AO CONSERVADORISMO: uma análise dos efeitos da alíquota efetiva dos tributos sobre o lucro e da *book-tax differences*

RESUMO

O principal objetivo deste trabalho foi investigar os efeitos da tributação no grau de conservadorismo das informações contábeis produzidas por companhias abertas listadas na BM&FBovespa no período de 2010 a 2012. Segundo Watts (2003a), o conservadorismo, importante atributo da informação contábil, pode ser influenciado por diversos fatores, entre os quais a tributação. Estudar a relação entre as duas variáveis: conservadorismo e tributação, no contexto de alta carga tributária, de recentes mudanças na legislação societária, destacando-se a instituição do Regime Tributário de Transição (RTT), e de adoção completa das normas internacionais de contabilidade, torna a pesquisa ainda mais relevante. A fim de identificar a presença do reconhecimento assimétrico de perdas, utilizou-se o modelo de Basu (1997), o qual detecta se a variação do lucro é mais sensível às más notícias do que às boas notícias através da *proxy* retorno da ação. Para atingir o objetivo proposto, foram acrescentadas ao referido modelo duas variáveis: a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS) e a *Book-Tax Differences* (BTD). Os resultados encontrados indicam que há sinais de reconhecimento assimétrico de perdas para a amostra analisada. Contudo, nem a alíquota efetiva do IR/CS, nem a BTD influenciaram o reconhecimento assimétrico de perdas no período analisado. Concluiu-se, por meio das análises de resultados, que a tributação não afetou o grau de conservadorismo condicional das companhias analisadas no estudo.

ABSTRACT

This study investigates the effects of taxation on conservatism in a sample of public companies traded on the BM&FBovespa. The period analyzed was 2010-2012. The conservatism, an important attribute of accounting information, can be influenced by several factors, among them taxation. The study of relationship between these two variables (conservatism and taxation) in the Brazilian context of high taxes, the recent changes in corporate law, especially the establishment of the “Regime Tributário de Transição”, and full adoption of International Financial Reporting Standards, becomes this research even more relevant. It was used the Basu’s model, which detects whether the income’s variation is more sensitive to bad news than to good news. To achieve the proposed objectives two variables were added to the model used: the effective tax rate of the “Imposto de Renda e Contribuição Social” (IR/CS) and the Book-Tax Differences (BTD). The results indicate that there is conservatism in the sample analyzed. However, either the effective tax rate of the IR/CS and the BTD have influenced conservatism. The study concludes through analyzes of results that taxation did not affect the conservatism of the companies analyzed.

PALAVRAS-CHAVE: Conservadorismo. Tributação. Book-Tax Differences.

INTRODUÇÃO

Este estudo avalia os efeitos da tributação sobre o grau de conservadorismo após adoção completa das normas internacionais de contabilidade e adoção obrigatória do Regime Tributário de Transição. O conservadorismo é uma das características mais importantes do corpo de práticas e procedimentos da contabilidade (LOPES; MARITNS, 2007). O valor desta característica é ressaltado por Ball, Kothari e Robin (2000) quando afirmam que o conservadorismo contábil facilita o monitoramento de contratos de remuneração, de dívidas, dentre outros, e é um importante aspecto da governança corporativa.

Segundo Watts (2003b), as diversas medidas utilizadas pelos pesquisadores para verificar a existência do conservadorismo sugerem, em média, que este existe e tem aumentado nos últimos anos. São quatro os motivos, elencados por Watts (2003a), como prováveis para a prática do conservadorismo contábil: os contratos, os litígios, a tributação e a regulação contábil. Para fins deste trabalho, vale destacar os pontos apresentados para explicar a influência da tributação no conservadorismo.

Para Watts (2003a), o atraso no reconhecimento de receitas e a aceleração do reconhecimento de despesas adiam o pagamento de tributos, o que é interessante para as firmas por reduzir o valor presente dos tributos e aumentar o seu valor. Como há um vínculo entre a tributação e os relatórios contábeis, o conservadorismo nas demonstrações financeiras pode ser justificado pela tributação.

Variações nas extensões que vinculam a contabilidade fiscal às demonstrações financeiras podem ser utilizadas para prever que variações nos impostos sobre o lucro terão efeitos sobre o conservadorismo das demonstrações financeiras (WATTS, 2003b). Dentro da realidade brasileira, Coelho (2007) afirma que os efeitos da legislação tributária nas práticas contábeis têm consequências em relação ao grau de conservadorismo de números patrimoniais e de resultado.

As normas contábeis sempre foram fortemente influenciadas pelas normas tributárias, dada a existência de obrigatoriedade ou de incentivo econômico para o uso dos mesmos critérios de reconhecimento e mensuração dos eventos para as duas finalidades. Esta realidade começou a mudar a partir de 2007, quando a legislação societária vigente no Brasil começou a sofrer alterações substanciais. Nesse sentido, Ferreira *et al.* (2012) afirmam que tanto a Lei nº 11.638/07 como a Lei nº 11.941/09 introduziram uma maior flexibilidade para o reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, bem como uma menor influência dos efeitos tributários sobre a questão societária.

Durante o período de convergência às normas contábeis internacionais, foi instituído pelo art. 15 da lei nº 11.941/09, o Regime Tributário de Transição (RTT), a fim de neutralizar os possíveis efeitos no lucro tributável, gerados pela adoção das novas práticas contábeis. Adotando-se para o cálculo do lucro contábil as normas correntes e para o cálculo do lucro tributável as normas vigentes em 31 de dezembro de 2007.

A adoção de diferentes critérios para os cálculos dos lucros contábil e fiscal permite uma maior independência nas suas mensurações. Logo, as empresas podem ser mais agressivas no cômputo do lucro contábil e mais conservadoras no cômputo do lucro fiscal, dentro das limitações desta independência. Braga (2011) afirma que a partir do RTT as companhias podem reconhecer os ganhos de forma mais tempestiva e as perdas de forma menos tempestiva, caso tenham incentivos para apresentarem lucros elevados ou prejuízos reduzidos, isso porque o cálculo dos tributos é realizado a partir de demonstrações financeiras específicas para fins tributários. O reconhecimento de receitas e despesas nas demonstrações financeiras não necessariamente terá efeitos tributários.

Os critérios de apuração distintos para os lucros contábil e fiscal minimizam uma das duas justificativas apresentadas por Shackelford e Shevlin (2001) para a influência da

tributação no conservadorismo, os vínculos existentes entre a apuração dos lucros contábil e fiscal. Contudo, os autores apresentam ainda outra justificativa aplicável, a preocupação das firmas com uma grande *Book-Tax Differences* (BTD).

As empresas têm estímulo para apurar lucros contábeis conservadores quando reduzem os lucros tributáveis, já que objetivam manter uma pequena BTD, dada a sua relevância, expressa por Hanlon e Heitzman (2010), como um indicador de qualidade do lucro. Sendo assim, a tributação pode influenciar o conservadorismo das demonstrações financeiras, independentemente da proporção dos vínculos, legislativos ou incentivados, existentes na mensuração e reconhecimento dos lucros contábil e fiscal, ou seja, através da decisão das empresas em apurar uma baixa BTD.

Dada a importância do conservadorismo como atributo que confere qualidade à informação contábil e estando a tributação elencada como um dos incentivos para a adoção desta prática, este estudo se orienta para responder à seguinte questão: Quais os efeitos da tributação no grau de conservadorismo das companhias abertas listadas na BM&FBovespa no período de 2010 a 2012?

Em um ambiente em que a mensuração do lucro contábil sempre sofreu grandes influências da legislação fiscal e tendo em vista que essa realidade pode ter se alterado substancialmente com o advento das leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e a consequente instituição do RTT, considera-se justificável o esforço da pesquisa tendente a investigar os efeitos da tributação no grau de conservadorismo das companhias.

O trabalho é inovador por avaliar os efeitos da tributação no grau de conservadorismo utilizando o modelo de Basu (1997) e por utilizar como uma das variáveis independentes a BTD (*Book-Tax Differences*), nunca utilizados em outras pesquisas para testar esta relação no Brasil. Esta pesquisa pode contribuir para estimular novas discussões no âmbito tributário acerca da qualidade da informação contábil e de possíveis implicações dos vínculos existentes entre a mensuração dos lucros contábil e fiscal.

REVISÃO DE LITERATURA E HIPÓTESES

Watts (2003a) destaca que o conservadorismo contábil é tradicionalmente definido pela máxima, citada por Bliss em 1924, de “não antecipar lucros, mas antecipar todas as perdas”. O autor acrescenta que antecipar lucros significa reconhecê-los antes de haver precedente legal para as receitas que os geram e antes de as receitas serem verificáveis. Contudo, Watts (2003a) evidencia que o conservadorismo não implica que todas as receitas devem ser recebidas antes dos lucros serem reconhecidos, mas que estas receitas devem ser verificáveis.

A necessidade de atendimento de certos requisitos, tal como a verificabilidade, para que as receitas sejam reconhecidas torna o seu processo mais criterioso do que o processo de reconhecimento das perdas, as quais devem ser antecipadas para que a informação seja considerada conservadora. Nesse sentido, Basu (1997) interpreta o conservadorismo como a tendência de os contadores requererem um maior grau de verificação para reconhecer boas notícias do que más notícias nas demonstrações financeiras. Depreende-se, então, que os lucros refletem más notícias mais rapidamente do que boas notícias.

O reconhecimento assimétrico de perdas é considerado um importante atributo das demonstrações financeiras. Watts (2003a) corrobora esta assertiva ao declarar que pesquisadores sugerem que o conservadorismo beneficia o usuário dos relatórios contábeis das firmas. Ball e Shivakumar (2005) também ratificam esta ideia explicitando algumas das vantagens da informação contábil conservadora.

Dentre as vantagens citadas por Ball e Shivakumar (2005), destacam-se a declaração de que este atributo torna as demonstrações financeiras mais úteis em vários contextos, como por exemplo, os de governança corporativa e de contratos de empréstimo, e que o

conservadorismo aumenta os incentivos dos gestores para agirem rapidamente a fim de limitar as perdas econômicas e aumentar, assim, a eficiência dos contratos entre as empresas e gestores.

Ball e Shivakumar (2005) deixam claro que os padrões de governança são afetados porque o reconhecimento assimétrico de perdas torna os gestores menos propensos a fazer investimentos que eles esperam ter um valor presente líquido negativo *ex ante* e menos propensos a continuar operando investimentos com fluxo de caixa negativo *ex post*. Os contratos de empréstimo são afetados porque o reconhecimento assimétrico de perdas fornece informações mais precisas para os valores do empréstimo *ex ante* e aciona mais rapidamente os direitos do acordo da dívida de violar convênios com base em indicadores contábeis *ex post*.

Watts (2003a) destaca que o fato de o conservadorismo restringir o comportamento oportunístico dos gestores e compensar tendências gerenciais com o requerimento assimétrico de verificabilidade. Para ele, na falta de restrições ao comportamento oportunístico dos gestores, medidas contábeis das demonstrações financeiras que a priori parecem neutras seriam na prática significativamente tendenciosas e ruidosas.

O conservadorismo pode ser avaliado sob dois aspectos: condicional e incondicional. Para Coelho (2007), o conservadorismo incondicional decorre da regra que entre duas alternativas igualmente válidas de mensuração e reconhecimento de eventos, deve-se optar pela que resulte na menor avaliação do patrimônio dos proprietários. Já o conservadorismo condicional decorre da possibilidade de antecipar o reconhecimento contábil de perdas econômicas (ainda não realizadas) firmado em estimativas realizadas pela gerência com base em eventos atuais de cunho negativo.

Os estudos já realizados no Brasil apontam para um baixo nível de conservadorismo nas demonstrações divulgadas. Pode-se corroborar esta afirmativa com os trabalhos de Coelho (2007), Coelho e Lima (2007), Coelho, Galdi e Lopes (2010), Brito (2010), Braga (2011) e Braga e Barros (2013), os quais, dentre outras considerações, concluíram que o atributo do conservadorismo condicional na apuração dos lucros divulgados não é praticado pelas companhias brasileiras.

Watts (2003a) cita como explicações para o conservadorismo: os contratos, os litígios, a tributação e a regulação contábil. Os contratos são a explicação para o conservadorismo mais desenvolvida. O autor afirma que o conservadorismo emerge quase que naturalmente como um eficiente mecanismo contratual por ser ideal para medir o desempenho dos contratos, já que os padrões de verificação são mais rigorosos para ganhos do que para perdas. Assim, ativos líquidos e lucros acumulados são menos propensos a estarem superestimados em qualquer tempo, reduzindo a probabilidade de distribuições que violem os contratos e reduzam o valor da firma.

Para Watts (2003a), os litígios encorajam o conservadorismo porque são muito mais prováveis quando lucros e ativos líquidos são superestimados, e não quando são subestimados. Logo, gestores e auditores têm incentivos para reportar valores conservadores de lucros e ativos líquidos. O autor justifica que a regulação fornece incentivos para o conservadorismo, arguindo que perdas dos ativos supervalorizados e renda superestimada são mais observáveis e utilizáveis no processo político do que ganhos antecipados devido à subvalorização dos ativos e da renda subestimada.

Por fim, destaca-se neste trabalho a explicação, apresentada por Watts (2003a), dos incentivos da tributação para o conservadorismo. Para Watts (2003a), o vínculo entre tributação e relatórios contábeis pode gerar conservadorismo nas demonstrações financeiras, dado que o atraso no reconhecimento de receitas e a aceleração do reconhecimento de despesas adiam o pagamento de tributos. Afirma-se, ainda, que o reconhecimento assimétrico

de ganhos e perdas possibilita aos gestores de firmas rentáveis reduzir o valor presente de tributos e aumentar o valor da firma.

Qiang (2007) examinou as quatro explicações, citadas por Watts (2003a), propostas para o conservadorismo, verificando se estas se aplicam ao conservadorismo condicional, incondicional ou a ambos. Encontrou como conclusão que os contratos induzem ao conservadorismo condicional, os litígios a ambas as formas e a regulação e a tributação induzem ao conservadorismo incondicional.

A defesa de Qiang (2007) no sentido de que a tributação induz apenas a forma incondicional de conservadorismo fundamenta-se no fato de que essa modalidade propicia mais o diferimento de tributos, já que os códigos tributários frequentemente permitem que despesas decorrentes do conservadorismo incondicional sejam dedutíveis. Em sentido oposto, as perdas decorrentes do conservadorismo condicional raramente são permitidas como dedutíveis. Isso provavelmente ocorre porque essas perdas são baseadas em decréscimos ainda não realizados.

Tomando por base os estudos acima referidos, depreende-se a seguinte hipótese:

H₁: A alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social não influencia o grau de conservadorismo condicional.

Para formulação da hipótese 1, foi utilizada a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social como indicador da tributação. Os tributos escolhidos são os incidentes sobre o lucro, dado o vínculo existente entre a apuração dos lucros contábil e fiscal e suas relações, as quais podem estimular o conservadorismo. Optou-se pela alíquota efetiva, pois, segundo Hanlon e Heitzman (2010), essa medida captura a taxa média de imposto para cada unidade monetária de lucro.

Os estudos realizados no Brasil que fizeram algum tipo de relação entre tributação e conservadorismo são escassos. Campos, Sarlo Neto e Almeida (2010) investigaram a influência da tributação no grau de conservadorismo de empresas listadas na BM&FBovespa no período de 2000 a 2006. As evidências encontradas sugeriram que a amostra em geral é mais conservadora em seu aspecto incondicional quando possui maior volume de provisão de imposto de renda e contribuição social, dessa maneira, o patrimônio das empresas ficam ainda mais subavaliados em relação aos seus valores de mercado.

Maciel (2012) avaliou o impacto da convergência contábil no grau de conservadorismo contábil para companhias abertas de baixa e alta influência tributária. Para o período de 1997 a 2010, os resultados indicaram que companhias com baixa influência passaram a apresentar maior grau de conservadorismo. Já as de alta influência tributária passaram a apresentar ganhos de maneira mais oportuna do que perdas.

Watts (2003a) destaca que a influência do sistema tributário nos métodos contábeis das demonstrações financeiras produziu métodos conservadores, tal como o Last In First Out (LIFO). Duas relações entre o contábil e o fiscal são resumidas por Shackelford e Shevlin (2001), as quais justificam a influência da tributação no conservadorismo contábil. Primeiro, a estratégia para minimizar a tributação frequentemente resulta em um menor lucro contábil devido à conformidade entre o contábil e o fiscal. Segundo, por causa da preocupação das firmas com uma grande *Book-Tax Differences*, elas escolhem diminuir o lucro contábil quando reduzem o lucro tributável.

Conclui-se, então, que a *Book-Tax Differences* é fator influenciador do conservadorismo. A influência é decorrente da preocupação das firmas com o tamanho da BTM, já que esta é utilizada para a tomada de decisões pelos investidores e pelos órgãos fiscais. Para manter uma BTM pequena as firmas tendem a ser conservadoras com o lucro contábil, sempre que reduzem o lucro tributário.

Depreende-se que o conservadorismo, que é incitado pela preocupação com a variação da BTM, pode ser tanto condicional quanto incondicional. Por mais que se acredite que a

tributação não influencia o conservadorismo condicional, já que as despesas geradas por este não são em sua grande maioria dedutíveis, quando a preocupação das firmas parte para a variação da BTM, as empresas que reduzem seus lucros fiscais, tentarão reduzir também o seu lucro contábil, seja através de despesas dedutíveis ou não.

Visto que a *Book-Tax Differences* pode influenciar o grau de conservadorismo por causa da preocupação das firmas em manterem uma pequena BTM, aproximando ao máximo o valor dos lucros contábil e fiscal, pode-se formular a hipótese de que:

H2: A *Book-Tax Differences* (BTM) influencia negativamente o grau de conservadorismo condicional.

Nos últimos anos, diversos estudos sobre *Book-Tax Differences* (BTM) vêm sendo elaborados. Hanlon e Heitzman (2010), em recente trabalho, classificaram o tema *Book-Tax Differences* como um dos mais importantes na literatura, no âmbito tributário. Ferreira *et al.* (2012, p. 2) evidenciam a acuidade do tema ao afirmar que “a BTM pode ajudar investidores a estimar e avaliar a qualidade das demonstrações financeiras e as autoridades reguladoras a realizar uma supervisão mais orientada de acordo com o perfil da BTM das firmas”.

A BTM é entendida como a diferença existente entre o lucro contábil e o lucro tributável e pode ocorrer por diversos fatores. Para Formigoni, Antunes e Paulo (2009) o montante da BTM tem como origem o desalinhamento entre as normas contábeis e as normas tributárias, o gerenciamento de resultados contábeis e o gerenciamento dos tributos.

Logo, os fatores originários da BTM podem ser classificados em dois: i) diferenças oriundas do desalinhamento entre as normas contábeis e as normas tributárias, consideradas como diferenças não discricionárias ou *Normal Book-Tax Differences* (NBTD); e ii) diferenças oriundas de práticas discricionárias realizadas pelos gestores, consideradas como diferenças discricionárias ou *Anormal Book-Tax Differences* (ABTD).

De forma mais específica, Hanlon e Heitzman (2010) afirmam que o mais básico dos fatores para a existência da BTM é a adoção de diferentes conjuntos de regras para a apuração dos lucros. A divergência entre o principal objetivo do lucro contábil e do lucro tributável justifica a escolha de diferentes critérios para a apuração dos referidos lucros. Segundo Ferreira *et al.* (2012, p. 3)

enquanto o lucro contábil é calculado com base nos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP), tendo como objetivo principal fornecer ao usuário informação útil para decisões sobre alocação de recurso, o lucro tributável segue os preceitos da legislação tributária e tem por objetivo atender a questões relativas ao governo.

No Brasil, adotam-se diferentes critérios de apuração dos lucros, contudo, mesmo seguindo critérios distintos de apuração, a legislação tributária sempre exerceu forte influência sobre a contabilidade societária, fato que tem sofrido sensíveis mudanças desde 2007, com a promulgação das leis 11.638/07 e 11.941/09 e a instituição do Regime Tributário de Transição.

Heltzer (2009) investigou a relação entre o conservadorismo e a *Book-Tax Differences*. Sua principal análise sugere que a relação entre BTM e o conservadorismo das demonstrações financeiras varia entre *Large Positive Book-Tax Differences* (LPBTD) e *Large Negative Book-Tax Differences* (LNBTD). Especificando, firmas que têm ao longo dos anos LPBTD exibem conservadorismo condicional e incondicional nas demonstrações financeiras similares a de outra amostra de firmas e possuem maior conservadorismo condicional e incondicional no lucro tributável quando comparado com outra amostra de firmas. Já firmas que têm ao longo dos anos LNBTD exibem maior conservadorismo incondicional no lucro contábil quando comparado com outra amostra de firmas e possuem menor conservadorismo condicional e incondicional no lucro tributável quando comparado com outra amostra de firmas.

METODOLOGIA

A amostra do estudo é composta por 330 companhias abertas que tinham ações negociadas na BM&FBovespa no período analisado. Foram excluídas para fins de formação da amostra as companhias sem valores nas variáveis lucro por ação (Lucro) e retorno (Ret), além da exclusão dos *outliers*, observações do primeiro e do centésimo percentil, das variáveis Lucro e Ret. Foram geradas 862 observações.

Os dados utilizados na pesquisa foram extraídos das demonstrações anuais das empresas ativas coletados no banco de dados Economática®. O *software* empregado para tratar os dados e rodar as regressões foi o STATA.

O período de análise foram os anos de 2010 a 2012. A opção por este período se justifica pela convergência internacional das normas contábeis e pela instituição do Regime Tributário de Transição (RTT). Somente a partir de 2010 houve a adoção completa das normas internacionais e a obrigatoriedade da adoção do RTT, sendo, por tanto, utilizados os dados a partir deste período para que não houvesse ruídos nos testes efetuados.

Para identificar o reconhecimento assimétrico de perdas, foi utilizado o modelo de Basu (1997), o qual visa examinar se a variação do lucro é mais sensível às más notícias do que às boas notícias através da *proxy* retorno da ação. Os retornos são utilizados como *proxy*, pois estes são calculados com base nos preços e parte-se do pressuposto de que os preços das ações refletem toda a informação relevante disponível.

Sendo o modelo de Basu (1997) assim descrito:

$$\text{Lucro}_{it} = \beta_0 + \beta_1 D_{i,t} + \beta_2 \text{Ret}_{i,t} + \beta_3 D \cdot \text{Ret}_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Onde:

Lucro_{i,t}: resultado por ação da firma *i* no período *t* dividido pelo preço da ação no período *t*-1; **D_{i,t}**: variável binária que assume valor 1 se o retorno econômico da ação da firma *i* no período *t* for negativo ($\text{Ret}_{i,t} < 0$) e valor 0 se o retorno for positivo ou nulo ($\text{Ret}_{i,t} \geq 0$); **Ret_{i,t}**: retorno econômico anual da ação da firma *i* no período *t*; **ε_{i,t}**: termo de erro da regressão.

O retorno (Ret) utilizado na regressão foi encontrado a partir do seguinte cálculo:

$$\frac{P_n - P_{n-1}}{P_{n-1}}$$

Onde:

P_n: preço da ação no período atual; **P_{n-1}**: preço da ação no período anterior.

Segundo Basu (1997), o coeficiente β_3 da interação das variáveis $D_{i,t} \cdot \text{Ret}_{i,t}$ é que determina a existência e o grau do conservadorismo condicional. Para que haja o reconhecimento assimétrico de perdas o β_3 precisa ser maior do que zero, e quanto maior o for, mais tempestivo é este reconhecimento. O inverso também é verdadeiro, quando o β_3 for negativo, significa que há redução ou adiamento no reconhecimento assimétrico de perdas.

Para identificação dos efeitos da tributação sobre o conservadorismo condicional, foram estabelecidas como variáveis explicativas a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social e a *Book-Tax Differences*.

A Hipótese 1 do presente trabalho prega que a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social não influencia o grau de conservadorismo condicional. Para testar esta hipótese, foi utilizado o modelo de Basu (1997) adaptado, como segue:

$$\text{Lucro}_{it} = \beta_0 + \beta_1 D_{i,t} + \beta_2 \text{Ret}_{i,t} + \beta_3 D \cdot \text{Ret}_{i,t} + \beta_4 \text{AE}_{i,t} + \beta_5 \text{AE} \cdot D_{i,t} + \beta_6 \text{AE} \cdot \text{Ret}_{i,t} + \beta_7 \text{AE} \cdot D \cdot \text{Ret}_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

Onde:

Lucro_{i,t}: resultado por ação da firma i no período t dividido pelo preço da ação no período t-1; **D_{i,t}**: variável binária que assume valor 1 se o retorno econômico da ação da firma i no período t for negativo ($Ret_{i,t} < 0$) e valor 0 se o retorno for positivo ou nulo ($Ret_{i,t} \geq 0$); **Ret_{i,t}**: retorno econômico anual da ação da firma i no período t; **AE_{i,t}**: alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social; **$\epsilon_{i,t}$** : termo de erro da regressão.

A variável alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social (AE) utilizada na regressão foi encontrada a partir do seguinte cálculo:

$$\frac{\text{Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS) corrente}}{\text{Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR)}}$$

Capturando, assim, a taxa média de tributos (IR/CS) para cada unidade monetária de lucro.

Para aplicação da regressão, que testou a hipótese 1, foram utilizadas apenas as companhias que tinham o LAIR positivo e despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social. Foram, ainda, excluídos do cálculo, os *outliers*, observações do primeiro e do centésimo percentil, da variável AE. Totalizando 572 observações.

A Hipótese 2 do presente trabalho prega que a *Book-Tax Differences* influencia negativamente no grau de conservadorismo condicional. Para testar esta hipótese, foi utilizado o modelo de Basu (1997) adaptado, como segue:

$$\text{Lucro}_{it} = \beta_0i + \beta_1D_{i,t} + \beta_2Ret_{i,t} + \beta_3D \cdot Ret_{i,t} + \beta_4BTD_{i,t} + \beta_5BTD \cdot D_{i,t} + \beta_6BTD \cdot Ret_{i,t} + \beta_7BTD \cdot D \cdot Ret_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

Onde:

Lucro_{i,t}: resultado por ação da firma i no período t dividido pelo preço da ação no período t-1; **D_{i,t}**: variável binária que assume valor 1 se o retorno econômico da ação da firma i no período t for negativo ($Ret_{i,t} < 0$) e valor 0 se o retorno for positivo ou nulo ($Ret_{i,t} \geq 0$); **Ret_{i,t}**: retorno econômico anual da ação da firma i no período t; **BTD_{i,t}**: *Book-Tax Differences*; **$\epsilon_{i,t}$** : termo de erro da regressão.

A *Book-Tax Differences* (BTD) utilizada na regressão foi encontrada a partir do seguinte cálculo:

$$\text{Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR)} - \text{Lucro Tributável (LT)}$$

Sendo o Lucro Tributável igual a:

$$\frac{\text{IR/CS corrente}}{34\%}$$

A BTD foi deflacionada pelo valor do ativo total.

Para aplicação da regressão, foram excluídas as companhias que tinham Imposto de Renda e Contribuição Social iguais a zero. Foram excluídos também do cálculo, os *outliers*, observações do primeiro e do centésimo percentil, da variável BTD. Com isso, foram aproveitadas na análise 706 observações.

Todas as regressões foram estimadas através da técnica de dados em painel, sendo o painel desbalanceado. Para a regressão com o modelo de Basu (1997) original, o painel foi estimado com efeito fixo, já para as outras duas regressões rodadas com o modelo de Basu

(1997) modificado, o painel foi estimado com efeito aleatório, definido mediante os testes *Breusch-Pagan e Hausman*.

Dado que a amostra utilizada na análise é não probabilística, tem-se como limitação a consequente impossibilidade de generalização dos resultados, independentemente da representatividade da amostra em relação à população alvo.

RESULTADOS

A Tabela 1 apresenta estatísticas descritivas para a amostra completa das variáveis: Lucro, Retorno, BTD e Alíquota efetiva.

Tabela 1 – Estatísticas descritivas (Lucro e Retorno)

| | Média | Desvio | Mínimo | Máximo |
|-------------------------------|--------|--------|---------|---------|
| Lucro ¹ | -0.004 | 0.402 | -4.627 | 0.855 |
| Retorno ² | 8.667 | 39.677 | -71.068 | 158.269 |
| BTD ³ | 0.014 | 0.051 | -0.211 | 0.181 |
| Alíquota efetiva ⁴ | 0.267 | 0.230 | 0.012 | 2.462 |

¹ Resultado por ação em t dividido pelo preço da ação em t-1
² Retorno anual [(preço em t – preço em t-1) / preço em t-1] em %
³ *Book-Tax Differences* [(LAIR em t – lucro tributável em t) / ativo total em t]
⁴ IR/CS corrente em t dividido pelo LAIR em t

Pode-se observar na Tabela 1 que a BTD tem valor mínimo negativo e valor máximo positivo. Quando uma empresa possui BTD de valor negativo, significa que o seu lucro tributável é maior do que o seu lucro contábil. Logo, conclui-se que após apurar o LAIR de determinada empresa, que tenha a BTD negativa, foram realizadas adições de despesas que não são dedutíveis para fins fiscais, de modo que estas despesas tornaram o lucro tributável maior do que o LAIR.

Nota-se, ainda, que a média da BTD é positiva. Quando uma empresa possui BTD de valor positivo significa que o seu lucro contábil é maior do que o seu lucro tributável. Conclui-se, então, que, em média, as empresas têm o lucro contábil maior do que o lucro tributável.

A Tabela 2 exhibe os resultados do modelo de Basu (1997) para a amostra completa.

Tabela 2 – Conservadorismo condicional [Basu (1997)]

| $\text{Lucro}_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 D_{i,t} + \beta_2 \text{Ret}_{i,t} + \beta_3 D \cdot \text{Ret}_{i,t} + \varepsilon_{i,t}$ | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Variável | β_0 | β_1 | β_2 | β_3 |
| | C | D | Ret | D·Ret |
| Coefficiente | 0.014 | 0.010 | -0.001 | 0.002 |
| Sig | 0.151 | 0.671 | 0.836 | 0.057 |
| R ² ajustado | 0.066 | | | |
| F (Sig) | 0.025 | | | |
| Observações | 862 | | | |

Regressão com dados em painel estimada pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Painel desbalanceado. Efeitos fixos. Erros padrão robustos. 330 unidades de corte transversal.

Os resultados apresentados na Tabela 2 indicam que há sinais de reconhecimento assimétrico de perdas para a amostra completa com base no coeficiente com significância estatística β_3 ($\text{sig} < 0,10$).

O índice apontado na Tabela 2 de que há conservadorismo condicional no Brasil é inovador. Os trabalhos, até então realizados, Coelho (2007), Coelho e Lima (2007), Coelho, Galdi e Lopes (2010), Brito (2010), Braga (2011) e Braga e Barros (2013), apontavam para a não existência de conservadorismo no Brasil. Coelho, Galdi e Lopes (2010) defendem que a demanda do mercado determina substancialmente o nível de conservadorismo presente nas demonstrações financeiras e que no Brasil não se observa um quadro consistente de demanda por informações marcadamente conservadoras. Essa fraca demanda pode ser explicada pelas características do arranjo institucional brasileiro, como por exemplo, concentração acionária e também pelas notórias limitações dos mecanismos de governança corporativa.

Contudo, os resultados sobre conservadorismo no Brasil encontrados nos trabalhos já executados até então são referentes a um período anterior ou logo subsequente à grande mudança ocorrida nas normas, a convergência internacional das normas contábeis. Algumas pesquisas mais recentes apontam para a melhoria da qualidade da informação contábil pós adoção total das *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Silva (2013) afirma que houve aumento no conservadorismo condicional após adoção completas das IFRS, estando, então, no mesmo sentido desta pesquisa quanto ao índice encontrado da existência de reconhecimento assimétrico de perdas, apresentado na Tabela 2.

A Tabela 3 mostra os efeitos da alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o conservadorismo.

Tabela 3 – Efeitos da alíquota efetiva

| $\text{Lucro}_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 D_{i,t} + \beta_2 \text{Ret}_{i,t} + \beta_3 D \cdot \text{Ret}_{i,t} + \beta_4 \text{AE}_{i,t} + \beta_5 \text{AE} \cdot D_{i,t} + \beta_6 \text{AE} \cdot \text{Ret}_{i,t} + \beta_7 \text{AE} \cdot D \cdot \text{Ret}_{i,t} + \epsilon_{i,t}$ | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Variável | β_0 | β_1 | β_2 | β_3 | β_4 | β_5 | β_6 | β_7 |
| | C | D | Ret | D·Ret | AE | AE·D | AE·Ret | AE·D·Ret |
| Coefficiente | 0.122 | 0.055 | 0.001 | 0.001 | -0.071 | -0.188 | -0.003 | -0.000 |
| Sig | 0.000 | 0.073 | 0.001 | 0.538 | 0.315 | 0.094 | 0.029 | 0.992 |
| R ² ajustado | 0.086 | | | | | | | |
| F (Sig) | 0.000 | | | | | | | |
| Observações | 572 | | | | | | | |

Regressão com dados em painel estimada pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Painel desbalanceado. Efeitos fixos. Erros padrão robustos. 250 unidades de corte transversal.

Os resultados apresentados na Tabela 3 indicam que a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social não afeta o reconhecimento assimétrico de perdas, com base no coeficiente sem significância estatística β_7 ($\text{sig} > 0,10$). Os resultados confirmam a hipótese 1, a qual articula que a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social não influencia o grau de conservadorismo condicional.

Além da variável alíquota efetiva não afetar o conservadorismo condicional, ao incluí-la no modelo de Basu (1997), o conservadorismo, antes presente no modelo geral, deixa de existir, com base no coeficiente sem significância estatística β_3 ($\text{sig} > 0,10$).

Os resultados obtidos estão alinhados com o que é defendido por Qiang (2007) e Basu (2005), o fato de a tributação exercer influência apenas sobre o conservadorismo incondicional. De acordo com Qiang (2007) isso é justificável, já que os códigos tributários frequentemente permitem a dedução de despesas decorrentes do conservadorismo

incondicional, o que não ocorre com as perdas decorrentes do conservadorismo condicional, as quais raramente são dedutíveis.

O conservadorismo condicional decorre da possibilidade de antecipar o reconhecimento contábil de perdas econômicas, ou seja, perdas ainda não realizadas, baseadas apenas em estimativas, logo, estas perdas dificilmente são dedutíveis para fins fiscais. Fato este que acaba por dirimir a relação entre a tributação e o conservadorismo condicional.

A Tabela 4 apresenta os efeitos da *Book-Tax Differences* sobre o conservadorismo.

Tabela 4 – Efeitos da BTB

| Lucro _{i,t} = $\beta_0 + \beta_1 D_{i,t} + \beta_2 Ret_{i,t} + \beta_3 D \cdot Ret_{i,t} + \beta_4 BTB_{i,t} + \beta_5 BTB \cdot D_{i,t} + \beta_6 BTB \cdot Ret_{i,t} + \beta_7 BTB \cdot D \cdot Ret_{i,t} + \epsilon_{i,t}$ | | | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Variável | β_0 | β_1 | β_2 | β_3 | β_4 | β_5 | β_6 | β_7 |
| | C | D | Ret | D·Ret | BTB | BTB·D | BTB·Ret | BTB·D·Ret |
| Coefficiente | 0.034 | -0.006 | 0.000 | 0.000 | 2.014 | 0.262 | 0.005 | -0.009 |
| Sig | 0.002 | 0.688 | 0.771 | 0.654 | 0.000 | 0.475 | 0.351 | 0.488 |
| R ² ajustado | 0.353 | | | | | | | |
| F (Sig) | 0.000 | | | | | | | |
| Observações | 706 | | | | | | | |

Regressão com dados em painel estimada pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Painel desbalanceado. Efeitos fixos. Erros padrão robustos. 280 unidades de corte transversal.

Os resultados apresentados na Tabela 4 indicam que a *Book-Tax Differences* (BTB) não afeta o reconhecimento assimétrico de perdas, com base no coeficiente sem significância estatística β_7 (sig > 0,10). Além da variável BTB não afetar o conservadorismo condicional, ao incluí-la no modelo de Basu (1997), o conservadorismo, antes presente no modelo geral, deixa de existir, com base no coeficiente sem significância estatística β_3 (sig > 0,10).

De acordo com os resultados observados na Tabela 4, a hipótese 2 de que a *Book-Tax Differences* (BTB) influencia negativamente o grau de conservadorismo condicional não foi confirmada. Não sendo possível, portanto, encontrar relação significativa entre a direção da BTB e o reconhecimento assimétrico de perdas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal investigar os efeitos da tributação no grau de conservadorismo das informações contábeis produzidas pelas companhias abertas listadas na BM&FBovespa no período de 2010 a 2012, ou seja, a partir da adoção completa das normas internacionais de contabilidade e adoção obrigatória do Regime Tributário de Transição.

Para atingir o objetivo proposto, utilizou-se o modelo de Basu (1997), o qual detecta se a variação do lucro é mais sensível às más notícias do que às boas notícias através da *proxy* retorno econômico, acrescentando-se ao referido modelo duas variáveis, a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS) e a *Book-Tax Differences* (BTB).

Os resultados encontrados sugerem que há conservadorismo condicional na apuração dos lucros divulgados, limitando-se ao grupo de empresas e período analisados devido à metodologia empregada. Os resultados sugerem, ainda, que não há influência da tributação no reconhecimento assimétrico de perdas. Os testes efetuados utilizando o modelo de Basu (1997) indicaram que nem a alíquota efetiva do Imposto de Renda e Contribuição Social, nem a *Book-Tax Differences* afetam o grau de conservadorismo condicional.

Concluiu-se por meio da análise dos resultados que a tributação não afeta o grau de conservadorismo condicional das firmas, pelo menos no que diz respeito à amostra analisada e ao escopo da metodologia utilizada neste estudo.

A importância desta pesquisa é ressaltada pelo período de análise, no qual há um ensaio da independência, imprimida pela lei nº 11.638/07, da apuração do lucro tributário em relação a apuração do lucro contábil, além da adoção completa das normas internacionais de contabilidade.

Dada a reconhecida relevância do conservadorismo no contexto da evidenciação contábil, a variação no grau de influência das normas tributárias sobre a contabilidade societária em face das recentes alterações ocorridas na legislação e, finalmente, a ligação existente entre conservadorismo e tributação, outros estudos do gênero poderão ser realizados. Como sugestão, destacaríamos a possibilidade de utilizar outras métricas para a variável tributação, além de se explorar a possível relação entre tributação e conservadorismo incondicional.

REFERÊNCIAS

BALL, R.; SHIVAKUMAR, L. Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness of earnings. **Journal of Accounting and Economics**. v. 39, n. 1, p. 83-128, 2005.

BALL, R.; KOTHARI, S.P.; ROBIN, A. The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. **Journal of Accounting and Economics**. v. 29, n. 1, p. 1-51, 2000.

BASU, S. The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. **Journal of Accounting and Economics**. v. 24, n. 1, p. 3-37, 1997.

BASU, S. Discussion of “conditional and unconditional conservatism: concepts and modeling”. **Review of Accounting Studies**. v. 10, n. 2-3, p. 311–321, 2005.

BRAGA, J. P. **Padrões contábeis, incentivos econômicos e reconhecimento assimétrico de perdas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). FEA/USP, São Paulo, 2011.

BRAGA, J. P.; BARROS, P. H. Configuração da estrutura de propriedade e conservadorismo. **13º Congresso USP**, São Paulo, 2013.

BRITO, G. A. S. **Conservadorismo contábil e o custo do crédito bancário no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). FEA/USP, São Paulo, 2010.

CAMPOS, G. M.; SARLO NETO, A.; ALMEIDA, J. E. F. A influência da tributação no grau de conservadorismo das empresas. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro. v. 5, n. 2, jul./dez. 2010.

COELHO, A. C. D. **Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). FEA/USP, São Paulo, 2007.

COELHO, A. C. D.; GALDI, F. C.; LOPES, A. B. **The determinants of earnings quality: the case of Brazilian public and private firms**. SSRN, 2010. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=1541628>>. Acesso: 02 out. 2013.

COELHO, A. C. D.; LIMA, I. S. Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças USP**. v. 18, p. 38-49, set./dez. 2007.

- FERREIRA, F. R.; MARTINEZ, A. L.; COSTA, F. M.; PASSAMANI, R. Book-Tax Differences e gerenciamento de resultados no mercado de ações do Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo. v. 52, n. 5, out. 2012.
- FORMIGONI, H.; ANTUNES, M. T. P.; PAULO, E. Diferença entre o lucro contábil e lucro tributável: uma análise sobre o gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento tributário nas companhias abertas brasileiras. **BBR Brazilian Business Review**. v. 6, n. 1, p. 44-61, 2009.
- HANLON, M; HEITZMAN, S. A review of tax research. **Journal of Accounting and Economics**. v. 50, n. 2-3, p. 127-178, 2010.
- HELTZER, W. Conservatism and book tax differences. **Journal of Accounting, Auditing and Finance**. v. 24, n. 3, p. 469-504, 2009.
- LOPES, A.B.; MARITNS, E. **Teoria da contabilidade**: uma nova abordagem. São Paulo: Atlas, 2007.
- MACIEL, M. C. Convergência contábil e o impacto no grau de conservadorismo das companhias abertas brasileiras com alta e baixa influência tributária. **XXXVI EnANPAD**. Rio de Janeiro-RJ, 2012.
- QIANG, X. The effects of contracting, litigation, regulation, and tax costs on conditional and unconditional conservatism: cross-sectional evidence at the firm level. **The Accounting Review**. v. 82, n. 3, p. 759-796, 2007.
- SHACKELFORD, D. A.; SHEVLIN, T. Empirical tax research in accounting. **Journal of Accounting and Economics**. v. 31, n. 1-3, p. 321-387, 2001.
- SILVA, R. L. M. **Adoção completa das IFRS no Brasil: qualidade das demonstrações contábeis e o custo de capital próprio**. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis). FEA/USP, São Paulo, 2013.
- WATTS, R. L. Conservatism in accounting – part I: explanations and implications. **Accounting Horizons**. v. 17, n. 3, p. 207-221, 2003a.
- WATTS, R. L. Conservatism in accounting – part II: evidence and research opportunities. **Accounting Horizons**. v. 17, n. 4, p. 287-301, 2003b.